

780, Juiz de Fora - MG, Tel: (32) 3215-8040, Fax: (32) 3212-9997, OMSE: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5200 - Nova Era - CEP: 36.087-000, Juiz de Fora - MG, Tel: (32) 3692-5050, Fax: (32) 3692-5084, Fax: (32) 3692-5051, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5200 - Nova Era - CEP: 36.087-000, Juiz de Fora - MG, Tel: (32) 3692-5050, Tel: (32) 3692-5084, Fax: (32) 3692-5051. Gu Exm: RIO DE JANEIRO, COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR, Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2519-5481, Fax: (21) 2519-5478, OMSE: COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã - CEP: 20.550-010, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2569-1329, Fax: (21) 2569-4096, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã - CEP: 20.550-010, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2569-1329, Fax: (21) 2569-4096. Gu Exm: RIO DE JANEIRO, COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR, Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2519-5481, Fax: (21) 2519-5478, OMSE: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA, Rua João Vicente, 2179, Deodoro - CEP: 21.610-211, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2457-1900, Fax: (21) 2457-1900 - Ramal 4287, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA, Rua João Vicente, 2179, Deodoro - CEP: 21.610-211, Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 2457-1900, Fax: (21) 2457-1900 - Ramal 4287. Gu Exm: VILA VELHA, 38ª BATALHÃO DE INFANTARIA, Praia de Piratininga, S/Nr, Prainha - CEP: 29.100-901, Vila Velha - ES, Tel: (27) 3061-7307, Fax: (27) 3061-7302, OMSE: 38ª BATALHÃO DE INFANTARIA, Praia de Piratininga, S/Nr, Prainha - CEP: 29.100-901, Vila Velha - ES, Tel: (27) 3061-7307, Fax: (27) 3061-7302, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO (EAMES), Enseada do Inhoá, S/Nr - Prainha - CEP: 29.100-900, Vila Velha - ES, Tel: (27) 3041-5400, Fax: (27) 3041-5544. Gu Exm: ARACAJU, 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Rua Tenente Jansen Melo, S/Nr, 18 do Forte - CEP: 49.072-350, Aracaju - SE, Tel: (79) 4009-1203, Fax: (79) 4009-1222, OMSE: 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Rua Tenente Jansen Melo, S/Nr, 18 do Forte - CEP: 49.072-350, Aracaju - SE, Tel: (79) 4009-1203, Fax: (79) 4009-1222, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESTÁGIO-FASE, Faculdade de Sergipe, Rua Teixeira de Freitas, Nr 10, Salgado Filho - CEP: 49.020-530, Aracaju - SE, Tel: (79) 3246-8100. Gu Exm: FORTALEZA, COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR, Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nr, Centro - CEP: 60.051-970, Fortaleza - CE, Tel: (85) 3255-1642, Fax: (85) 3255-1644, OMSE: 10ª DEPOSITO DE SUPRIMENTO, Avenida Marechal Bitencourt, 100, Dias Macedo - CEP: 60.860-540, Fortaleza - CE, Tel: (85) 3295-1411, Fax: (85) 3295-1727, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA, Avenida Santos Dumont, 485, Aldeota - CEP: 60.150-160, Fortaleza - CE, Tel: (85) 3388-7723, Fax: (85) 3388-7878. Gu Exm: JOÃO PESSOA, COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA, Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho - CEP: 58.031-001, João Pessoa - PB, Tel: (83) 2106-1632, Fax: (83) 2106-1695, OMSE: COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA, Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho - CEP: 58.031-001, João Pessoa - PB, Tel: (83) 2106-1632, Fax: (83) 2106-1695, COLÉGIO GEO TAMBAU, Avenida Senador Rui Carneiro, 500, Tambau - CEP: 58.032-100, João Pessoa - PB, Tel: (83) 3048-5828, Fax: (83) 3048-5802. Gu Exm: MACEIÓ, 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol - CEP: 57.050-000, Maceió - AL, Tel: (82) 3020-5910, Fax: (82) 3020-5903, OMSE: 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol - CEP: 57.050-000, Maceió - AL, Tel: (82) 3020-5910, Fax: (82) 3020-5903. Gu Exm: NATAL, COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, Avenida Hermes da Fonseca, 1415, Tirol - CEP: 59.015-145, Natal - RN, Tel: (84) 3092-6119/6123, Fax: (84) 3092-6119, OMSE: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta - CEP: 59.075-290, Natal - RN, Tel: (84) 3344-1021/1049, Fax: (84) 3344-1059, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova - CEP: 59078-970, Natal - RN, Tel: (84) 3342-2301/2303, Gu Exm: RECIFE, COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife - PE, Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232, Fax: (81) 2129-6558, OMSE: COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR E 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife - PE, Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232, Fax: (81) 2129-6558, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife - PE, Tel: (81) 2129-6346, Fax: (81) 3453-3866. Gu Exm: SALVADOR, COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR, Praça Duque de Caxias, S/Nr, Mouraria - CEP: 41.040-110, Salvador - BA, Tel: (71) 3220-1837, Fax: (71) 3220-1814, OMSE: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO, Rua Território do Amapá, 455, Pituba - CEP: 41.830-540, Salvador - BA, Tel: (71) 3205-8809, Fax: (71) 3240-6163, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR, Rua das Hortênsias, S/Nr, Pituba - CEP: 41.810-010, Salvador - BA, Tel: (71) 3205-8809, Fax: (71) 3240-6163. Gu Exm: SÃO LUÍS, 24ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Av. São Marçal, S/Nr, João Paulo - CEP: 65.040-000, São Luís - MA, Tel: (98) 3243-1155 Ramal 229, Fax: (98) 3243-1422, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: 24ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Av. São Marçal, S/Nr, João Paulo - CEP: 65.040-000, São Luís - MA, Tel: (98) 3243-1155 Ramal 229, Fax: (98) 3243-1422. Gu Exm: TERESINA, 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nr, Centro - CEP: 64.000-410, Teresina - PI, Tel: (86) 3301-0403, Fax: (86) 3301-0425, OMSE: 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES, Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nr, Centro - CEP: 64.000-410, Teresina - PI, Tel: (86) 3301-0403, Fax: (86) 3301-0425, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES (DIOCESANO), Rua Barroso, 363, Praça Saraiva, Centro Sul - CEP: 64.001-200, Teresina - PI, Tel: (86) 2107-4400, Fax: (86) 3221-7429. Gu Exm: CAMPO GRANDE, COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR, Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambai, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS, Tel: (67) 3368-4961, Fax: (67) 3368-4075, OMSE: COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR, Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambai, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS, Tel: (67) 3368-4961, Fax: (67) 3368-4075, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, Avenida Presidente Vargas, 2800, Santa Carmélia - CEP: 79.115-000, Campo Grande - MS, Tel/Fax: (67) 3368-4886. Gu Exm: CUIABÁ, COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, Avenida Rubens de Mendonça, 5001, CPA - CEP: 78055-900, Cuiabá - MT, Tel: (65) 3644-3267, Fax: (65) 3644-1107, OMSE: 44ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Lavapés, 177, Duque de Caxias - CEP: 78040-000, Cuiabá - MT, Tel: (65) 3623-4044, Fax: (65) 3622-1735, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, Av Mato Grosso, S/Nr, Araés - CEP: 78085-058, Cuiabá - MT, Tel: (65) 3321-5134. Gu Exm: BRASÍLIA, COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" - 2º andar, Edifício Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - CEP: 70.790-025, Brasília - DF, Tel: (61) 3317-3359, Fax: (61) 3317-3359, OMSE: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, SGAN-902/904, Asa Norte, CEP: 70.790-025, Brasília - DF, Tel: (61) 3424-1067, Fax: (61) 3424-1000, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, SGAN-902/904, Asa Norte, CEP: 70.790-025, Brasília - DF, Tel: (61) 3424-1067, Fax: (61) 3424-1000. Gu Exm: GOIÂNIA, COMANDO DA BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, Avenida São Salvador, S/Nr, Jardim Guanabara - CEP: 74.675-710, Goiânia - GO, Tel: (62) 3239-4413, Fax: (62) 3239-4437, OMSE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DA BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, Avenida São Salvador, S/Nr, Jardim Guanabara - CEP: 74.675-710, Goiânia - GO, Tel: (62) 3239-4514, Fax: (62) 3239-4537, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: FACULDADE ARAGUAIA, Av. T-10, Nr 1047, Setor Bueno - CEP: 74.223-060, Goiânia - GO, Tel/Fax: (62) 3274-3161. Gu Exm: PALMAS, 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA, Fazenda Brejo Comprido, Área 1, CEP: 77.001-970, Palmas - TO, Tel: (63) 3214-1660, Fax: (63) 3214-4316, OMSE: 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA, Fazenda Brejo Comprido, Área 1, CEP: 77.001-970, Palmas - TO, Tel: (63) 3214-1660, Fax: (63) 3214-4316. Gu Exm: UBERLÂNDIA, 36ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá - CEP: 38.412-018, Uberlândia - MG, Tel: (34) 3292-1334, Fax: (34) 3292-1329, OMSE: 36ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá - CEP: 38.412-018, Uberlândia - MG, Tel: (34) 3292-1334, Fax: (34) 3292-1329. Gu Exm: CURITIBA, COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR E 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, Rua 31 de Março, S/Nr, Pinheirinho - CEP: 81.150-290, Curitiba - PR, Tel: (41) 3316-4867, Fax: (41) 3316-4803, OMSE: 5ª BATALHÃO LOGÍSTICO, Rua Valdevir do Santos, 113, Pinheirinho - CEP: 81.150-290, Curitiba - PR, Tel: (41) 3316-4882, Fax: (41) 3316-4882, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA, Praça Conselheiro Tomas Coelho, Nr 1, Tarumã - CEP: 82.800 - 030, Curitiba - PR, Tel: (41) 3366-2001, Fax: (41) 3266-4982. Gu Exm: FLORIANÓPOLIS, COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, Rua Bocaiúva, 1858, Centro, CEP: 88.015-530, Florianópolis - SC, Tel: (48) 3225-9196, Fax: (48) 3224-8413, OMSE: COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, Rua Bocaiúva, 1858, Centro, CEP: 88.015-530, Florianópolis - SC, Tel: (48) 3225-9196, Fax: (48) 3224-8413, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: 63ª BATALHÃO DE INFANTARIA, Rua General Gaspar Dutra, 831, Estreito - CEP: 88.075 - 001, Florianópolis - SC, Tel: (48) 3248-1865, Fax: (48) 3244-1956. Gu Exm: PORTO ALEGRE, COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR, Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS, Tel: (51) 3220-6358, OMSE: COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR, Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS, Tel: (51) 3220-6358, Fax: (51) 3220-6305, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE, Rua José Bonifácio, 363, Faropilha - CEP: 90.040-130, Porto Alegre - RS, Tel: (51) 3219-3613, Fax: (51) 3226-4809. Gu Exm: SANTA MARIA, COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, Rua Dr. Bozano, 15, Centro - CEP: 97.015-001, Santa Maria - RS, Tel: (55) 3222-5250 Ramais 4388/4381, Fax: (55) 3222-5250, OMSE: COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck - CEP: 97.035-000, Santa Maria - RS, Tel: (55) 3212-2500 Ramal 359, Fax: (55) 3212-4660, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck - CEP: 97.035-000, Santa Maria - RS, Tel: (55) 3212-2500 Ramal

359, Fax: (55) 3212-4660. Gu Exm: CAMPINAS, COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE, Avenida Soldado Passarinho, S/Nr, Fazenda Chapadão - CEP: 13.066-710, Campinas - SP, Tel: (19) 3241-6252, Fax: (19) 3241-6343, OMSE: COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE, Avenida Soldado Passarinho, S/Nr, Fazenda Chapadão - CEP: 13.066-710, Campinas - SP, Tel: (19) 3241-6252, Fax: (19) 3241-6343, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO, Avenida Papa Pio XXI, 350, Jardim Chapadão - CEP: 13.070-903, Campinas - SP, Tel: (19) 3744-2000, Fax: (19) 3243-3650. Gu Exm: SÃO PAULO, COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR, Avenida Sargento Mário Kozel Filho, 222, Paraíso - CEP: 04.005-903, São Paulo - SP, Tel: (11) 3888-5550/5569, Fax: (11) 3888-5554, OMSE: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO, Rua Alfredo Pujol, 681, Santana - CEP: 02.017-011, São Paulo - SP, Tel: (11) 2973-5055, Fax: (11) 2977-1732, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO, Av. Água Fria, 1923, Água Fria - CEP: 02.333-001, São Paulo - SP, Tel/Fax: (11) 3769-2000. Gu Exm: TAUBATÉ, COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim - CEP: 12.086-000, Taubaté - SP, Tel: (12) 2123-7668, Fax: (12) 2123-7662, OMSE: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim - CEP: 12.086-000, Taubaté - SP, Tel: (12) 2123-7750, Fax: (12) 2123-7366, LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO EI: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim - CEP: 12.086-000, Taubaté - SP, Tel: (12) 2123-7750, Fax: (12) 2123-7366.

CONCURSO DE ADMISSÃO 2012 PARA MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e por intermédio da Escola de Formação Complementar do Exército, faz saber que estarão abertas, no período de 23 de julho a 13 de agosto de 2012, as inscrições para o Concurso de Admissão/2012 para Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação ao Quadro de Capelães Militares/2013, observadas as seguintes instruções: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS - Seção I - Da Finalidade - Art. 1º Este Edital têm por finalidade estabelecer as condições de execução do Concurso de Admissão (CA) destinado à matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (EIA/QCM), em âmbito nacional. § 1º O Concurso de Admissão abrange o Exame Intelectual (EI) e outras etapas eliminatórias. § 2º De acordo com ato normativo baixado pelo Estado-Maior do Exército, o EIA/QCM será desenvolvido em três períodos, sendo o primeiro desses na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), estabelecimento de ensino responsável pela matrícula. O 2º período se desenvolverá na Escola de Sargentos das Armas (EsSA) e o 3º período será realizado, na primeira fase, em organização militar (OM) do Exército da Guarnição de Brasília e, na segunda fase, na (OM) onde o Capelão militar será classificado. § 3º Tendo em vista o que prescreve a Portaria nº 228-EME, de 2006, o Concurso de Admissão para o EIA/QCM será conduzido pela Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) - Seção II - Da Aplicação - Art. 2º Este Edital aplicam-se: I - a todos os candidatos à matrícula no EIA/QCM; II - aos militares e servidores civis envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do Concurso de Admissão (CA), inclusive os integrantes das juntas de inspeção de saúde, das comissões de exame intelectual (elaboração e aplicação de provas) e das comissões de aplicação dos exames físicos; e III - aos órgãos, grandes comandos, organizações militares e estabelecimentos de ensino envolvidos na divulgação e realização do Concurso de Admissão. - Seção III - Da Legislação de Referência - Art. 3º O presente concurso está amparado nas Portarias nº 088 e 089 do Departamento Educação e Cultura do Exército (DECEx), ambas de 05 de julho de 2012. - CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO - Seção I - Dos Requisitos Exigidos - Art. 4º Poderá candidatar-se à inscrição no Concurso de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (EIA/QCM) o sacerdote católico apostólico romano ou o pastor(ra) evangélico(a), doravante chamado candidato, que satisfaçam aos seguintes requisitos biográficos, a serem comprovados até a data de encerramento do respectivo Concurso de Admissão, para efetivação da matrícula, prevista no calendário anual: I - ser brasileiro nato; II - completar, até 31 de dezembro do ano da matrícula, no mínimo, 30 (trinta) anos e, no máximo, 40 (quarenta) anos de idade (de acordo com o inciso I do artigo 37 e o inciso X do parágrafo 3º do art. 142 da Constituição Federal, combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 6.880, de 1980 - Estatuto dos Militares - e com o inciso III do art. 18 da Lei nº 6.923, de 1981); III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação teológica regular, de nível superior, conforme documento expedido por instituição de ensino e reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua religião; IV - ter sido ordenado sacerdote católico apostólico romano ou consagrado como pastor evangélico; V - possuir pelo menos 3 (três) anos de atividades pastorais, comprovadas por documento expedido pela autoridade eclesiástica do candidato; VI - ter o consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião para exercer atividade pastoral no Exército Brasileiro; VII - ter sua conduta abonada pela autoridade eclesiástica da respectiva religião; VIII - se praça da ativa de Força Armada, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom"; IX - se reservista, ter sido licenciado e excluído da última organização militar (OM) em que serviu estando classificado, no mínimo, no comportamento "bom"; X - não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de organização militar a bem da disciplina, seja por inca-